Ata da 139ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais —

No dia 5 (cinco) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e um, na sala de sessões, à hora regimental, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral, sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Alencar Araripe, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Eduardo de Menezes, Dario Lins, Drs. Márcio Ribeiro, Afonso Lages, Samuel Wenneck, Cândido Neves,

e do Procurador Regional Eleitoral, substituto, dr. José Ermyrio de Brito. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. EXPEDIENTE: O Exmo. Sr. Desembargador Presidente expôs ao Tribunal as providências tomadas com referência ao provimento da Comarca de Coromandel. — Deliberou o Tribunal, unânimemente, que não haverá sessão no dia oito de dezembro próximo. — JULGAMENTOS: Cancelamentos de inscrição — Processos relatados pelo Exmo. Sr. Desembargador Eduardo de Menezes — Nº 3.129/51, de Barbacena — Decretaram o cancelamento, exceto com relação à inscrição 12.947, a respeito da qual converteram em diligência o julgamento — Nº 3.188/51, de Jequeri: Decretaram o cancelamento, com a remessa dos autos à Procuradoria Regional. — Nºs 3174, 3180 e 3194/51, de Alfenas, Itumbiara, Entre Rios do Sul — Decretaram o cancelamento. — Processos de cancelamento relatados pelo Exmo. Sr. Desembargador Dario Lins — Nº 2.886/51, de Monte Alegre de Minas: Decretaram o cancelamento, com a remessa dos autos à Procuradoria Regional — Nºs 2837, 2844, 2.880 e 2892/51, de 7ª zona do Distrito Federal, Luz, Monte Alegre de Minas e Elandia: Decretaram o cancelamento — Processos de cancelamento relatados pelo Exmo. Sr. Dr. Márcio Ribeiro: Nºs 1322 e 2082/51, de Monte Azul e Santa Bárbara: Converteram o julgamento em diligência — Nº 2609/51, de Lago Verde: Mandaram arquivar — Nºs 1656 e 3000/51, de Açucena e T.R.E. do Rio de Janeiro — Decretaram o cancelamento — Processos de cancelamentos relatados pelo Exmo. Sr. Dr. Afonso Lages — Nº 2610/51, de Lago Verde: Mandaram arquivar — Nºs 3034, 3091, 3104 e 3110/51, de Barbacena, Ara-

guari, Pará de Minas e Jamaica: Decretaram o cancelamento — Relatados pelo Exmo. Sr. Dr. Samuel Wernek: Cancelamentos nos 2345, 2535, 3101 e 3117/51, de Ipanema, Araxá, Conselheiro Lafaiete e Conselheiro Lafaiete: Decretaram o cancelamento — Nº 3.206/51, de Campestre: Decretaram o cancelamento, com a remessa dos autos à Procuradoria Regional — Processo de cancelamento relatados pelo Exmo. Sr. Dr. Cândido Nunes — Nºs 3.118 e 3.172/51, de Belo Horizonte (18º-C) e São Paulo (5º): Decretaram o cancelamento — Nºs 3128, 3179 e 3199/51, de Guanhães, Itamarandiba e Estrela do Sul: Decretaram o cancelamento e a exclusão — PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS: Foram publicados os acórdãos proferidos nos seguintes processos: Recurso nº 95/51, de Santa Rita do Sapucaí — Representação nº 91/51, de Mariana — Consulta nº 79/51, de Itamarandiba — Cancelamentos de Inscrição nos. 3112, 2970, 3134, 2748, 3159, 2093, 3148, 3136, 3192, 3178, 3127, 1978, 3157, 3132, 3053, 3066, 3089, 3096, 3103, 3141, 3109, 2344, 2765, 2987, 3073, 3052, 1597, 2252, 3142, 1231 e 2079/51 — de: Carmo do Paranaíba, Abaeté, Barbacena, Esmeraldas, Guanhães, Belo Horizonte (18-B), Alvinópolis, Alvinópolis, Estrela do Sul, Itamarandiba, Belo Horizonte (18), Betim, Guanhães, Barbacena, Monte Sião, Nova Resende, Araguari, Laranjeiras, Monte Azul, Sacramento, Jamaica, Ipanema, Campo, Tiros, S. Francisco, Três Pontas, Virginópolis, Sacramento, S. Sebastião do Paraíso, S. Francisco e Sta. Bárbara. — Nada mais havendo, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, [illegible], Subsecretário Interino do Tribunal, lavrei a presente ata.

Arnaldo de Oliveira Araújo.